

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 263/73

Aprovado por Deliberação

Em 7 / 2 /1973

PROCESSO CEE N° 143/73

INTERESSADO - BENTO CARLOS DIAS DA SILVA

ASSUNTO: - Pedido de equivalência de estudos realizados em país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR - Conselheiro GUIDO G. CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

HISTÓRICO - Bento Carlos Dias da Silva, filho de Bento Dias da Silva e de Georgina Dias da Silva, residente em Araraquara, matriculou-se no início de 1972 na 3ª série do segundo Grau do Colégio Estadual "Francisco Pedro Monteiro da Silva" daquela cidade.

Em seguida, dirigiu-se aos Estados Unidos, onde na cidade de Whittier, Estado da Califórnia, freqüentou a partir de 1º de fevereiro a 12ª série do Sistema de Ensino daquele Estado, da La Serna High School, daquela cidade. Voltando ao Brasil, começou a freqüentar o estabelecimento onde anteriormente se matriculara e requereu em 19 de outubro próximo passado, ao respectivo Diretor que fosse "convalidado o curso efetuado" na Califórnia. Após manifestações favoráveis de autoridades do ensino a Srª Secretária da Educação encaminhou o pedido à consideração deste Conselho.

FUNDAMENTAÇÃO - O pedido encontra amparo no artigo 100 da Lei Federal - 4024/61 e em inúmeros pareceres deste Conselho. A documentação apresentada pelo interessado é suficiente para a comprovação do alegado.

CONCLUSÃO - Á vista do exposto, Voto no sentido de que os estudos realizados por Bento Carlos Dias da Silva durante o primeiro semestre de 1972 na 3ª série podem ser considerados equivalentes aos do Sistema Brasileiro, autorizando-se o estabelecimento onde esteve matriculado naquele ano a computar apenas a freqüência e as notas do segundo semestre.

São Paulo, 2 de fevereiro de 1973

a) Conselheiro GUIDO G. CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto - do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Arnaldo Laurindo, Oliver Gomes da Cunha, José Augusto Dias e Guido G. C. de Albuquerque.

Sala das Sessões, em 2 de fevereiro de 1973

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Presidente-